PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

"PROJETO DE LEI N.º 007/2000, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000"

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral da Câmara de Vereadores do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO		CÂMARA DE VEREADORES	VALOR
DOTAÇÃO	3.131.00	Remuneração Serviços Pessoais	6.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Total do Crédito Serv. Terc. Encargos soma	6.000,00 12.000,00

ART. 2.º - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente , fica o Executivo Municipal, autorizado a reduzir o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) de órgão, unidade, e dotação consignada e quantificada no orçamento geral da Câmara de Vereadores do corrente exercício financeiro, e que adiante especifica, de conformidade com o dispositivo insculpido no Inciso III, do § 1.º , do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO		CÂMARA DE VEREADORES	VALOR
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO	12.000,00

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Major Vieira, 18 de fevereiro de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Aprovado em 1.ª votação.
Em 24 / 02 / 2000
PRESIDENTE

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EM 22 / 02 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 28 / 02 / 2000
PRESIDENTE